

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2016**

**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**

**(LRF art. 4º, parágrafo 2º, inciso V )**

Nos parâmetros da previsão de receitas da lei orçamentária anual, os valores das renúncias serão considerados nos termos do inciso I, do Art. 14, da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000.